



PARECER TÉCNICO Nº 03/2021.

Recomendação de AVISO e PROVIDÊNCIAS para a Região -28, considerando o disposto no Decreto 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, vimos emitir recomendação referente ao AVISO à Região 28.

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o AVISO enviado pelo GT- Saúde para a Região 28 em 25 de maio de 2021, justificado por fatores regionais e macrorregionais.

Considerando que o Comitê Técnico Regional em reunião realizada em 28 de maio de 2021 observou o agravamento do quadro da pandemia na Região 28;

Considerando a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado.

Considerando os indicadores que resultam em medidas ordinárias e extraordinárias de restrição a serem adotadas, conforme “alerta” ou “ação”, identifica-se:



A) CASOS CONFIRMADOS

A Região de Santa Cruz do Sul - R28, localizada na Macrorregião Vales, apresentou incidência de **um aumento de 56,8% frente à semana anterior**.

Esta incidência representa a 11ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 16,4% superior à média Estadual.

B) ÓBITOS

A Região de Santa Cruz do Sul - R28, localizada na Macrorregião Vales, apresentou um **aumento na taxa de mortalidade de 8,3% de óbitos**.

Esta incidência é superior à atual média Estadual de 6.2 por 100 mil habitantes na última semana.

C) LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Santa Cruz do Sul - R28 apresentou **aumento de 20,3% de internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 14 pacientes. Com isso, a região possui 83 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

D) UTI

Ao longo da última semana, a Região de Santa Cruz do Sul - R28 **apresentou um aumento de 17,1% de internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma **variação de 6 pacientes**. Com isso, a região possui 42 internados por Covid-19 em UTIs e **taxa de ocupação de 93,3%, com apenas 4 leitos livres**.

E) VACINAÇÃO

Com o **percentual de 10,9% (2ª dose)**, a Região de Santa Cruz do Sul - R28 apresenta a **6ª menor proporção da população vacinada com 2ª dose no Estado entre as 21 regiões Covid-19**.

A média Estadual de vacinação (2ª dose) é de 13%.

F) BOLETIM

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 28/05/2021 11h24min. Data mais recente considerada: 27/05/2021

Santa Cruz do Sul - R28

Região Covid-19

Vales

Macrorregião de Saúde



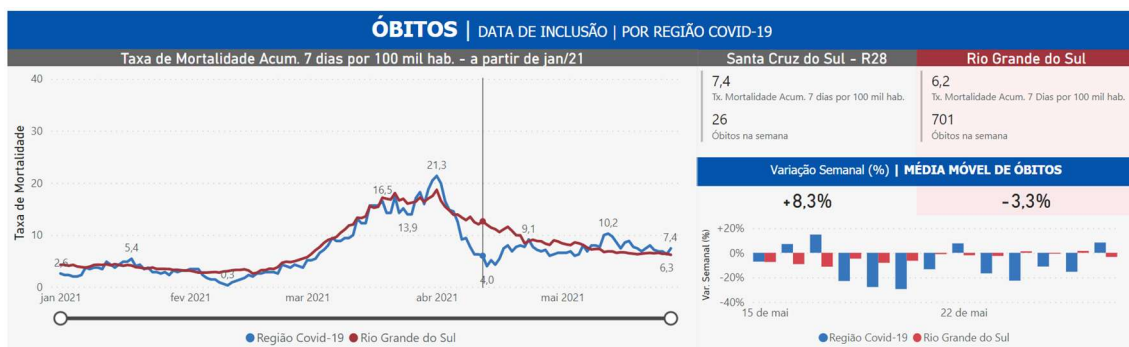
Último Aviso em
26/05/2021

REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
34.618	628	93,3%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.848,9 por 100 mil hab.	178,7 por 100 mil hab.	10,9%

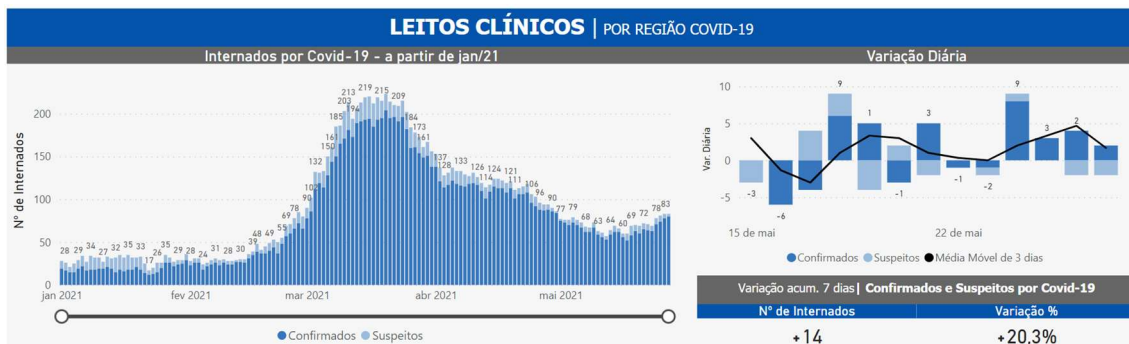
RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.074.634	27.868	84,0%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.445,5 por 100 mil hab.	244,9 por 100 mil hab.	12,9%

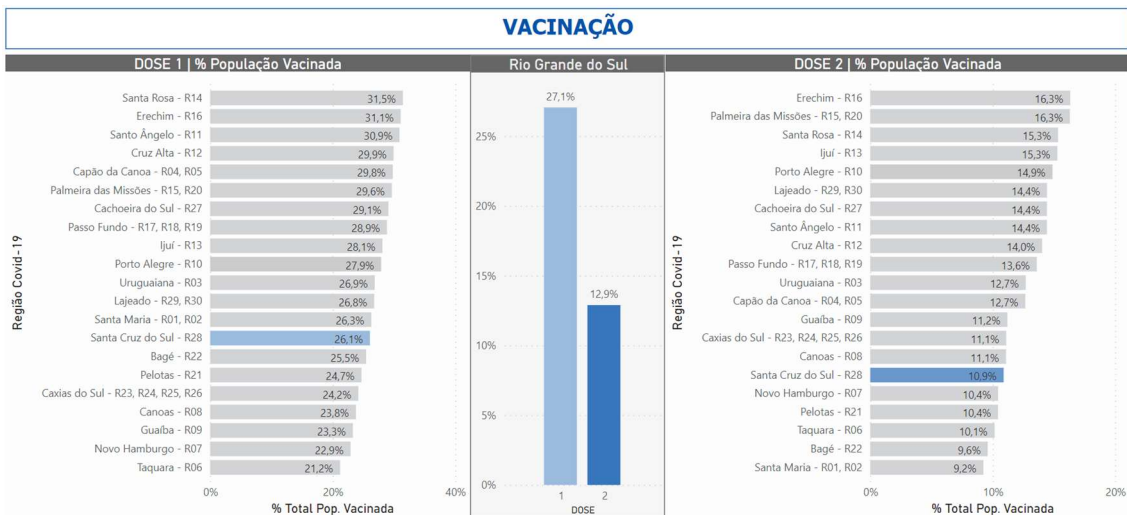
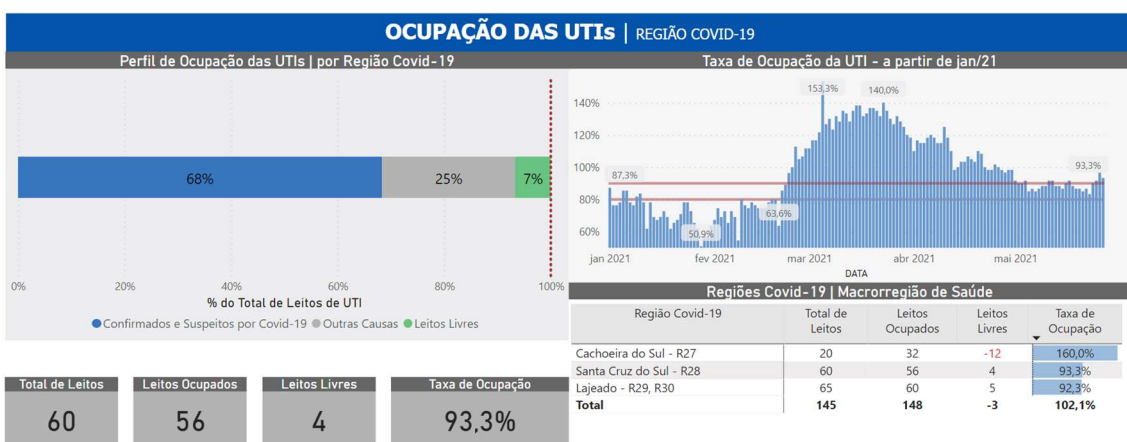
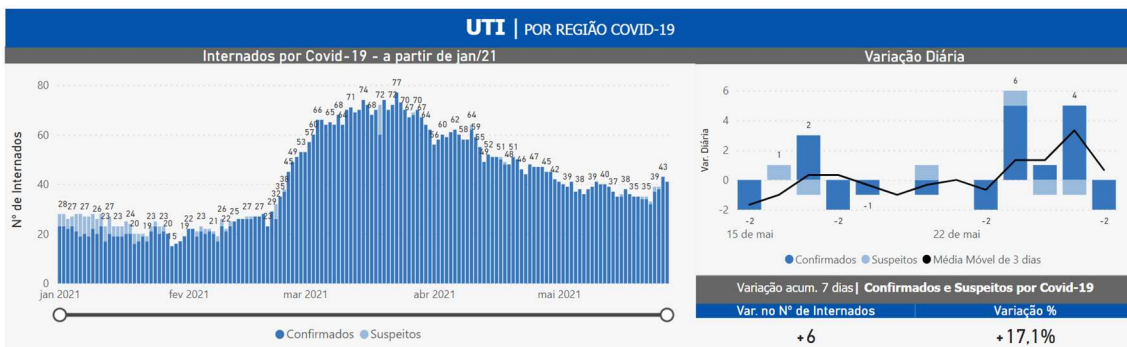


Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.





REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	184.155	17,1%	7.216	25,9%	3,92%
Canoas - R08	778.841	6,8%	78.374	7,3%	2.594	9,3%	3,31%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	31.529	2,9%	956	3,4%	3,03%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	24.472	2,3%	713	2,6%	2,91%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.331	2,2%	652	2,3%	2,79%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	62.309	5,8%	1.720	6,2%	2,76%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	45.114	4,2%	1.233	4,4%	2,73%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	87.113	8,1%	2.377	8,5%	2,73%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	42.207	3,9%	1.118	4,0%	2,65%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.211	1,2%	328	1,2%	2,48%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	50.107	4,7%	1.120	4,0%	2,24%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.383	1,7%	379	1,4%	2,06%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	23.138	2,2%	462	1,7%	2,00%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	34.063	3,2%	674	2,4%	1,98%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	16.613	1,5%	317	1,1%	1,91%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	133.627	12,4%	2.447	8,8%	1,83%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	34.618	3,2%	628	2,3%	1,81%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.305	3,8%	744	2,7%	1,80%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	83.113	7,7%	1.476	5,3%	1,78%
Erechim - R16	232.942	2,0%	22.795	2,1%	350	1,3%	1,54%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	25.057	2,3%	364	1,3%	1,45%
Total	11.377.239	100,0%	1.074.634	100,0%	27.868	100,0%	2,59%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.
Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**.
Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.183	523,6	↑ +34,4%
Cruz Alta - R12	12.106	508,4	↑ +12,7%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.462	483,4	↑ +27,3%
Santa Rosa - R14	11.191	434,5	↑ +15,0%
Ijuí - R13	10.091	423,9	↑ +37,7%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.847	417,1	↑ +23,8%
Uruguaiana - R03	9.214	327,7	↓ -17,2%
Santo Ângelo - R11	8.751	321,8	↓ -22,1%
Santa Maria - R01, R02	8.950	314,0	→ +3,5%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.885	307,3	↑ +30,3%
Taquara - R06	9.928	283,0	↑ +53,6%
Erechim - R16	9.786	278,6	↓ -11,0%
Bagé - R22	7.014	262,8	↓ -30,8%
Pelotas - R21	7.089	227,3	→ -4,0%
Santa Cruz do Sul - R28	9.849	220,8	↓ -23,6%
Canoas - R08	10.063	204,0	↓ -23,6%
Capão da Canoa - R04, R05	11.362	173,0	↓ -14,4%
Lajeado - R29, R30	11.598	165,1	↓ -14,9%
Novo Hamburgo - R07	10.497	164,5	↓ -16,3%
Guaíba - R09	7.631	148,4	↓ -34,8%
Porto Alegre - R10	7.773	86,2	↓ -9,6%

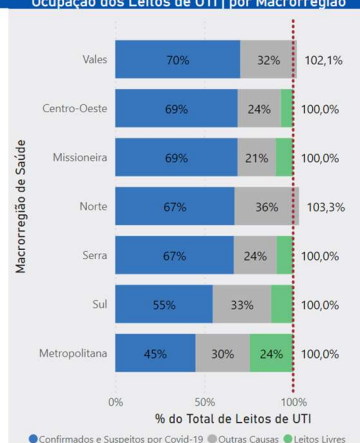
ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Uruguaiana - R03	244,1	10,3	→ +2,2%
Cachoeira do Sul - R27	156,1	9,4	↑ +90,0%
Santo Ângelo - R11	255,0	9,3	↓ -35,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	221,3	8,7	↑ +70,6%
Bagé - R22	174,1	8,5	↑ +128,6%
Santa Maria - R01, R02	200,1	8,4	↑ +2,2%
Ijuí - R13	201,5	8,3	↑ +90,0%
Cruz Alta - R12	249,6	7,9	↓ -7,7%
Santa Cruz do Sul - R28	178,7	7,4	↓ +8,3%
Pelotas - R21	195,7	6,8	↓ -7,7%
Santa Rosa - R14	162,6	6,7	↓ +36,4%
Canoas - R08	333,1	6,7	↓ -17,5%
Erechim - R16	150,3	6,0	↑ +600,0%
Capão da Canoa - R04, R05	310,5	5,8	↓ -25,8%
Guaíba - R09	231,4	5,6	↓ -8,0%
Porto Alegre - R10	304,6	5,4	↓ -22,9%
Palmeira das Missões - R15, R20	194,8	4,9	↓ -19,0%
Lajeado - R29, R30	208,9	4,2	↑ +25,0%
Novo Hamburgo - R07	286,4	3,9	↓ -8,6%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	199,3	3,6	↓ -26,7%
Taquara - R06	277,4	3,4	↑ +100,0%

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos de RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	23	9	-12	0,00%	160,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	44	14	-8	17,76%	116,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	106	73	-13	20,46%	107,8%
Uruguaiana - R03	108	3,2%	77	35	-4	10,14%	103,7%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	44	13	-1	9,40%	101,8%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	47	5	1	7,46%	98,1%
Guaíba - R09	64	1,9%	57	3	4	6,21%	93,8%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	41	15	4	16,04%	93,3%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	38	22	5	17,50%	92,3%
Ijuí - R13	73	2,1%	46	21	6	10,16%	91,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	252	91	35	10,55%	90,7%
Pelotas - R21	200	5,9%	113	68	19	2,74%	90,5%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	141	42	26	6,98%	87,6%
Erechim - R16	57	1,7%	33	12	12	-2,00%	78,9%
Porto Alegre - R10	1.162	34,0%	471	433	258	3,81%	77,8%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	93	39	42	7,17%	75,9%
Canoas - R08	260	7,6%	127	69	64	8,01%	75,4%
Bagé - R22	35	1,0%	16	9	10	0,00%	71,4%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	53	18	35	0,65%	67,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	17	9	16	25,00%	61,9%
Taquara - R06	79	2,3%	32	0	47	16,25%	40,5%
Total	3.417	100,0%	1.871	1.000	546	7,71%	84,0%

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião



CONCLUSÃO:

O Comitê Técnico Regional – 28, após análise e deliberação, apresenta e sugere as seguintes medidas e providências:

- A) Em análise aos indicadores da vacinação, constatou-se que os municípios estão apresentando demora em informar os registros nominais e

individualizados, junto ao Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online), por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Todavia, os municípios deverão realizar os registros de dados no sistema de informação em até 48 horas;

- B)** Os municípios deverão observar as obrigações previstas nos artigos 14, 15 e especialmente o parágrafo segundo do artigo 16 do Decreto n. 55.882 de 15 de maio de 2021;
- C)** Os municípios deverão observar e revisar seus Decretos conforme as flexibilizações aprovadas na última Assembleia da AMVARP;
- D)** Os municípios deverão adotar medidas de fiscalização, sugerindo-se a implementação das medidas e dos protocolos previstos no Plano Regional Estruturado de Prevenção a Pandemia da COVID -19;
- E)** Que a Região-28 adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações como:
 - reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso correto de máscara, distanciamento e ventilação;
 - orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e providenciem o encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada;
 - ampliação da disponibilidade e de locais de testagem;
 - orientação da vigilância em saúde para que os estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados;
 - manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose);
 - ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do efetivo cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, mediante diálogo com a população e o empresariado local, visando o engajamento de todos para evitar a necessidade de restrições;



- F)** Recomenda-se a redução proporcional do horário de funcionamento dos estabelecimentos, limitando o funcionamento no máximo até 22:00;
- G)** Recomenda-se a redução do percentual de ocupação nos estabelecimentos, no percentual de 20% dos critérios variáveis, observado os critérios de distanciamento e ocupação em m²;
- H)** Que os Municípios organizem de forma documentada as medidas e protocolos adotados, mediante o envio das informações ao Comitê Técnico Regional até o dia 31.05 às 17:00, a fim de possibilitar a demonstração quantitativa e qualitativa das medidas, objetivando estabelecer comparativos semanais.

Encaminhe-se cópia do presente para os Comitês Municipais Covid-19 da Região 28, bem como aos Prefeitos para ciência e devidas providências.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2021.

**COMITE TÉCNICO REGIONAL
CTR-28**